



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

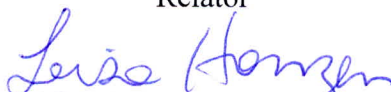
Ata nº 015/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Às dezoito horas do dia vinte e sete de março dois mil e vinte e quatro, os membros da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, reuniram-se ordinariamente no Plenário da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste. Havendo quórum, ausente a Vereadora Lisa Andreia Hanzen (PSD), a Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação deu início aos trabalhos. **EXPEDIENTE: Projeto de Lei nº 021/2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA VIA PÚBLICA DA LOCALIDADE DE VISTA ALEGRE; **Projeto de Lei nº 022/2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR; **Projeto de Lei nº 023/2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR. **ORDEM DO DIA: Discussão das proposições:** Sem discussão. **Resultado das votações:** A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, acompanhando o parecer do Eminente Relator, votou favorável à tramitação das proposições constantes do Expediente. **Encerramento:** Sem mais a tratar, os trabalhos foram encerrados às dezoito horas e cinco minutos. E, para constar, eu, Thiago Souza Costa, Oficial Legislativo, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.


ROBSON LERMEN
Presidente

VALDEIR RODRIGUES SALES
Relator


LISA ANDREIA HANZEN
Membro